



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 1891/2013

Em 15 de outubro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1873/13**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, levamos ao conhecimento desse Legislativo que, conforme parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a solicitação não dispõe de amparo legal, não podendo ser deferida. A iniciativa afrontaria diretamente o princípio da igualdade consagrada na Constituição Federal.

Ressalta a Secretaria, que certas prerrogativas são inerentes aos agentes públicos, porém, estas lhe são afetas apenas para a garantia do exercício de suas funções. Portanto, o servidor público fora de serviço em nada se distingue dos demais cidadãos em direitos e obrigações.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

RB. (G. 65.791/13).

Paço Municipal "Prefeito Rubens Cruz"
Rua São Bento, 840 – 6º Andar – Centro - Araraquara/SP – CEP 14801-300
Telefones: 16-3301-5101 / 3301-5261 Fax: 16- 3322-2839
prefeitomunicipal@araraquara.sp.gov.br



2013-21/10/2013 09:52:00 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA